



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. **026/2024**

De 21 de março de 2024.

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a pedido da servidora **FANNY DOLORES MARIA DE MORAES**, matrícula funcional 110, com o cargo de **PROFESSORA PII I F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60 dias, sendo de 04 de março de 2024 a 02 de maio de 2024.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2024.



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar do Prefeito Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 21 de março de 2024.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração